



## **T1: La democratización de las comunicaciones en América Latina**

Daniel Fonsêca

Doutorando na Escola de Comunicação

Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

Brasil

### **Principales cambios regulatorios en la última década y su implementación**

Nos últimos anos, sem dúvidas, as maiores mudanças na regulação das comunicações se deu com a “Ley de Medios”, que teve impacto direto nos limites de propriedade de licenças de radiodifusão. Em relação à legislação, outro avanço se deu quando a Suprema Corte determinou que a lei era constitucional, pondo fim à reação jurídica dos empresários argentinos. Entretanto, deve ser ressaltado que o peso da radiodifusão aberta não é o mesmo na Argentina, se ela for comparada aos seus países vizinhos, por exemplo.

Outros exemplos interessantes são os do Equador e do Uruguai, que igualmente avançaram na constituição de uma nova legislação. No primeiro país, por exemplo, foi estabelecida uma Superintendência de Informação e Comunicação como um organismo técnico de vigilância, auditoria, intervenção e controle. No entanto, a forma de nomeação do superintendente permanece vinculada à vontade do presidente da República.

No Uruguai, o marco regulatório também avançou, trazendo consigo debates em torno de princípios: proteção e promoção da liberdade de expressão, de informação e comunicação; promover a concorrência e fortalecer a indústria audiovisual nacional; não-discriminação no acesso às frequências e a outros



meios de comunicação; transparência e publicidade; e promoção da pluralidade e da diversidade.

### **Equilibrios en el sistema de medios (públicos, comerciales, comunitarios)**

No Equador, foi criado ainda um Conselho de Regulação e Desenvolvimento da Comunicação e estabeleceu cotas de distribuição das frequências, com 33% para meios públicos, 34% para meios comunitários e 33% para meios privados.

### **Fortalecimiento de los medios públicos**

Na Argentina, com a digitalização da televisão aberta, coube ao Governo Federal investir na produção independente, na criação de novos canais e na expansão do acesso à transmissão digital, o que não se deu no Brasil, por exemplo, onde as empresas comerciais ditaram o andamento da transição. Houve somente, no governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o esforço de criação da Empresa Brasil de Comunicação, tentativa, ainda tímida, de constituir um Sistema Público de Comunicação, o que nunca existiu de fato no país. Um elemento interessante de debate é como se dá a participação na condução da gestão (financiamento, linha editorial, programação etc.) das empresas públicas de comunicação.

### **Fortalecimiento de los medios comunitarios**

No Brasil, a Polícia Federal e a Anatel permanecem atuando contra as rádios que são consideradas “piratas” ou ilegais, e a legislação que normatiza a radiodifusão comunitária não avança substancialmente desde 1998, ano da Lei ainda em vigor. Esse cenário não é muito diferentes em outros países da América Latina, em que

o cerceamento da liberdade das rádios comunitárias aumentam na mesma proporção da repressão aos movimentos sociais.

### **Límites a la concentración de medios privados y mejora en las regulaciones del sector**

Na América Latina, os maiores grupos apontados como responsáveis pelos processos de concentração horizontal, vertical e conglomeral são Telefónica (Espanha), Telmex (México), Televisa (México), Globo (Brasil), Cisneros (Venezuela) e Clarín (Argentina). Ao tempo que as empresas de radiodifusão perdem terreno para as telecomunicações na comparação de faturamento bruto, implicando também perdas de divisas para os países, os grupos de comunicação nacionais, com exceção da Argentina, procuram manter a influência política junto ao governo e à sociedade pela radiodifusão aberta, enquanto simultaneamente exploram o mercado de TV paga, no qual controlam diversas etapas da cadeia (produção, programação, empacotamento e distribuição). Por isso, na Argentina, o grupo Clarín, que privilegia a televisão a cabo, reagiu fortemente à revisão da legislação da radiodifusão promovida pela Ley de Medios em 2009. No Brasil, a Globo e outras empresas também não vacilam em atacar frontalmente qualquer tentativa no mesmo sentido, ainda que seja restrita ao setor de TV por assinatura, como ocorreu na tramitação do projeto que deu origem à Lei nº 12.485/11.

Há, ainda, o aspecto político conjuntural, composto pela instalação de governos com matizes mais à esquerda, o que deixa, em parte, a estrutura estatal do Executivo e do Legislativo comparativamente mais permeável às demandas sociais do que em épocas anteriores. Martín Becerra e Guillermo Mastrini (2008, p. 27) prospectavam, em 2008, que a mudança de rota das administrações nos países poderia marcar a irrupção de estratégias de regulação estatal que

colocariam “a evidência sobre a concentração de propriedade nas indústrias infocomunicacionais como um dos eixos de controvérsias”.

Os governos da Argentina, Brasil, Bolívia, Equador, Venezuela e Uruguai se caracterizam por “desenvolver ativas políticas no campo da comunicação tendentes a reorganizar os meios estatais e apoiar os comunitários e alternativos”. Esse entendimento pode aplicar-se aos casos da Argentina, com a Ley de Medios (2009); da Bolívia, cuja Nova Constituição Política do Estado (também de 2009), aprovada no governo de Evo Morales (2006-) prevê o direito à comunicação como fundamental e veda a existência de oligopólio ou monopólio; do Equador, onde o presidente Rafael Correa (2007-) deu início a um processo de revisão do marco regulatório das comunicações; da Venezuela, que foi reconfigurada em diversos setores nos dois governos de Hugo Chávez (1999-2012), o que inclui a radiodifusão, inclusive com revisão e cassação de concessões de TV; e, finalmente, do Uruguai, no qual o presidente José Mujica (2011-), independentemente do mérito do sistema japonês, não só reviu a anterior decisão pelo DVB-T, mas também tem impulsionado interessantes debates sobre a comunicação no país. O problema é adicionar o Brasil sob o comando de Luiz Inácio Lula da Silva e, agora, de Dilma Rousseff no mesmo campo dos chamados “governos progressistas” da América Latina – pelo menos em termos de comunicações, levando-se em contra as posições dos governos petistas na área.

### **Fortalecimiento institucional: independencia del regulador, capacidad técnica y de intervención, transparencia, participación social**

No Brasil, o Conselho de Comunicação Social, vinculado ao Senado, segue como o único instrumento de “participação”, o que se dá de forma bem tímida, já que a nomeação depende somente do presidente do Congresso Nacional, que quase sempre é, também, dono de emissoras de rádio e televisão. Na Agência Nacional

de Telecomunicações (Anatel), o Conselho Já em relação a um novo marco regulatório, todos os “anteprojetos” que foram ensaiados nos últimos anos não passaram de boas intenções.

### **La TV digital y las oportunidades democratizadoras**

No curso dos debates sobre o tema, principalmente após a criação do Sistema Brasileiro de TV Digital (SBTVD), em novembro de 2003, com base nas características descritas acima, setores da academia mais entusiasmados com as possibilidades das tecnologias e integrantes do Governo Federal que intervinham no debate a partir da Casa Civil, mesmo sem uma base empírica mais evidente, anteviam um cenário em que a transmissão de televisão em sinais digitais transformaria de forma irreversível a mídia eletrônica no país; iria bem além da melhoria da qualidade técnica de imagem e de som: teria a capacidade de remodelar toda a nossa relação não só com a comunicação, mas também com áreas diversas como a telemedicina, a educação, os serviços públicos (e-gov) e a comercialização de produtos (e-commerce). No entanto, esse futuro prometido parece já ter ficado no pretérito.

É nesse ponto que reside o primeiro questionamento: problematizar a produção e a adoção de novas tecnologias da informação e da comunicação, as chamadas “TICs”, com a compreensão de que não é na tecnologia que está a centralidade das grandes questões que envolvem a estrutura e a produção midiáticas, e sim na política. Esta deve ser compreendida aqui de forma mais ampla, inclusive com o pressuposto da interdependência dela com a economia. Mais especificamente, interessa perceber como isso se deu em relação à digitalização da TV no Brasil, quando segmentos relevantes de movimentos sociais e de setores da academia viam nessa transição uma oportunidade de transformar a configuração do setor,



superando assimetrias históricas como a oligopolização e a falta de pluralidade e de diversidade.

### **Presencia e incidencia de la sociedad civil en los procesos y luchas por la democratización**

Em 2002, de acordo com o histórico institucional do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC), criado em 2001, após uma breve interrupção entre 1999 e 2001, a retomada da atuação da entidade no “momento histórico em que um projeto nacional de caráter popular chega ao poder da administração pública federal”. Concomitante a isso, já em 2003, na esteira do recém-empossado Governo Lula, vários nomes de referência nacional, que antes estavam do outro lado das negociações, foram convidados a compor um governo inspirado na tradição do campo “democrático-popular” brasileiro.

Desde então, o movimento nacional de democratização da comunicação ganhou novos atores, com a constituição do Intervezes – Coletivo Brasil de Comunicação Social, em 2003; com uma maior atenção do movimento sindical para a pauta, a partir da CUT e da Fitert, principalmente; com a emergência de iniciativas específicas, como a Articulação Mulher & Mídia, as Comissões de Jornalistas pela Igualdade Racial (Cojiras), a Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT), as entidades ligadas à juventude, entre outras; e com a realização de campanhas – Quem Financia a Baixaria é contra a Cidadania (Câmara dos Deputados e sociedade civil), Campanha por Democracia e Transparência nas Concessões de Rádio e TV (liderada pela Coordenação de Movimentos Sociais – CUT, MST, UNE, Marcha Mundial das Mulheres); Frente Nacional por um Sistema Democrático de Rádio e TV Digital etc.